



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 30/11/99

REQUERIMENTO Nº035/99

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 30/11/99

Presidente

Os Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante abaixo-assinados, em conformidade com o Art. 115, § 3º, inciso VII e art. 140, inciso I, do Regimento Interno, PROPÕEM a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº046/99, que dispõe sobre repasse de subvenção social para a Casa da Cultura de Venda Nova do Imigrante, conforme solicitação do Prefeito Municipal, através do of. Nº189, de 25 de novembro de 1999.

Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.

ANTENOR LORENÇÃO
Presidente

BRAZ MATIAS FALCHETTO
1º Secretário

MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente

MARLENE SOSSAI SPADETO
2º Secretário